

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0539/2010**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Carreira I, Classe H, Licença para Tratamento de Saúde de 05(cinco) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 27 de Setembro de 2010, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 26 de Outubro de 2010.

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
Em 26 / 10 / 2010  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado na quadra de avisos  
no Atólio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 26 / 10 / 2010  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO